



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ – PARANÁ

Ata 05/2023. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências do Salão nobre da prefeitura, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para tratar das pautas: **Apresentação do Edital do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz; e Edital N°01/2023, Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do Município de Ivaiporã**, para análise, discussões e possível aprovação deste conselho. Senhor Jair Burato, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, destacando as referidas pautas do dia. Passou a palavra para Maycon, coordenador do Programa Jovem Aprendiz, o qual apresentou o Edital que prevê a contratação de onze aprendizes, havendo seis contratados pelo executivo. Explanou de forma geral o formato e exigências do programa para inclusão dos adolescentes e jovens no Programa, amparados pelas leis de referência, havendo necessidade que os mesmos tenham por obrigatoriedade estarem cadastrados no CADUNICO. As Inscrições se darão entre os dias vinte de março à quatorze de abril, das oito as onze, das treze às dezesseis e trinta horas, na sala do Jovem Aprendiz, fundos do SINE Ivaiporã, devendo apresentar documentação exigidas em envelope lacrado, sendo realizado em duas etapas, análise de documentação apresentada, prova objetiva que ocorrerá no dia vinte e oito de maio, nas dependências da UNIVALE, instituição que também elaborará a prova e fará a correção das mesmas. O contrato dos aprendizes terá vigência de vinte e três meses. Maicon apresentou o cronograma, que também terá ampla divulgação por canais oficiais e imprensa local. Haverá dez por cento das vagas reservadas à afrodescendentes, e dez por cento para deficientes. A remuneração das quatro horas diárias de serviços prestados será de R\$ 884,78.00 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) bruto. Após analisado e esclarecidas dúvidas dos Conselheiros presente, foi aprovado por unanimidade o edital do Processo Seletivo do Jovem Aprendiz. Dando sequência as pautas, foi eleito a secretária da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, sendo nomeado Débora Bueno de Sousa, membro não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Amélia, Assistente Social do Órgão Gestor da Assistência Social, informou que a Comissão Especial se reuniu para elaboração do Edital, o qual foi apresentado integralmente pela presidente da Comissão de Eleição para Conselheiro Tutelar, Hellenn Silvestre, a qual dentre o conteúdo ressaltou que os dias de inscrição se dará entre três à vinte e oito de abril do presente ano, mediante apresentação de documentação exigida em Edital. Também apresentou as etapas da Eleição, desde a divulgação, inscrições, provas e avaliações, campanha, eleições e posse. O Processo será fiscalizado por membros do Ministério Público da Comarca de Ivaiporã. Após apresentado o Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares, foi colocado em votação e aprovado por este conselho. Não havendo demais pautas a se tratar, dou por encerrada esta ata que segue assinada por mim que a lavrei, e demais presentes.

Debora Bueno de Sousa; Jair Antonio Burato, Joo Luiz T. Coraca, Alessandra Alves de Carvalho, Maria Rita Cardoso Santos, Maicon, Aparecida dos Santos, Rosângela Didima; Danielle C. Graziop Costa, Luciana Dias Barreto, Fabiano Luis Pereira da Silva, Heliza Pocco, Hellenn Silvestre Costa, Amélia T. Chomen.